

**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018 - PROCESSO Nº 321714/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 212/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em 05 de julho de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/SES/MT/2018**, que visa à *convocação de estabelecimento de saúde interessado em se credenciar para a prestação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de serviço especializado em retirada e transplante de rim, de doadores vivos e falecidos para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o estabelecido na Portaria de Consolidação 4 - ANEXO I/2017*; que após análise dos documentos de habilitação e Proposta de Preços, apresentado pela empresa **HOSPITAL SANTA ROSA S.A.**, inscrita no CNPJ 07.434.456/0001-09, certificamos que a mesma não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo o item 10.1.4, alíneas: b), d) e e). Tendo em vista atender os princípios da celeridade, economia processual e da eficiência, a Comissão de Licitação concede a mencionada empresa, prazo de até 08 (oito) dias úteis, disposto no §3º do art. 48 da Lei n.8.666/93; para apresentação de documentos para sanar as pendências ou apresentar Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o Edital do aludido CHAMAMENTO PÚBLICO. Os motivos da inabilitação estão elencados na ATA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 126/2019 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a **Contratação de empresa para aquisição de software para elaboração de projetos e instalações elétricas de baixa tensão e de projetos de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), com licença perpetua, treinamento para uso das funcionalidades do software, suporte e atualizações do software, pelo período de 12 meses, para atender a demanda da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso, com a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/0001-74, mediante o pagamento da importância de R\$ 15.168,00 (Quinze mil cento e sessenta e oito reais), com fundamento no: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 573331/2018.** Cáceres-MT, 16 de setembro de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 - UNEMAT* e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/0001-74.**
OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de software para elaboração de projetos e instalações elétricas de baixa tensão e de projetos de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), com licença perpetua, treinamento para uso das funcionalidades do software, suporte e atualizações do software, pelo período de 12**

meses, para atender a demanda da Pró-reitora de Planejamento e Tecnologia da Informação da Universidade do Estado de Mato Grosso. VALOR: R\$ 15.168,00 (Quinze mil cento e sessenta e oito reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 573331/2018.**

Cáceres/MT; 16 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019/MTPREV/MT

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e ONLINE CERTIFICADORA LTDA.

OBJETO a Contratação da empresa especializada na emissão de certificado digital e-CPF, oriundo da Compra Direta nº 14068, processo nº 3847900/2019, Termo de Referência nº 019/2019/DAST/MTPREV, sendo a empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.587.975/0001-84, vencedora do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.40	R\$ 3.270,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.270,00 (Três Mil Duzentos e Setenta Reais).

Cuiabá, 13 de Setembro de 2019.

ASSINAM: **ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV - CONTRATANTE - JULIO CESAR MORAIS E SOUZA** Representante Legal da CONTRATADA

PORTARIA N.º/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
006/2019 ONLINE CERTIFICADORA LTDA CNPJ: N°11.587.975/0001-84	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de certificado digital A3, e-CPF, fornecido em dispositivo Token Criptográfico com 03 anos de validade, para uso nas atividades Administrativas do MTPREV.	Samanta Nolasco Fiorenza Ottoni Matrícula: 200248	Henrique Antonio de Lima Neto Matrícula: 250146	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2019.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente
(Original Assinado)